



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 912 - ANO: XII

11 Pág(s)

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 07 de março de 2017.
Pregoeiro (a) Nomeado (a) Conforme Portaria 23/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3368/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2017

Objeto: Aquisição de fio de corte e óleo dois tempos para as máquinas de corte de grama da Secretaria de Serviços Urbanos.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 27 de março de 2017, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 07 de março de 2017.

Pregoeiro (a) Nomeado (a) Conforme Portaria 23/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

PROCESSO Nº 3369/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Reformulação de Cálculo do IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano e Planta Genérica de Valores do Município de Ubiratã.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Em dezembro de 2015, o município de Ubiratã, por meio de certame licitatório na modalidade Concorrência, realizou a contratação de uma empresa especializada para a execução de serviços de levantamento aerofotogramétrico, mapa urbano básico, levantamento fotográfico terrestre multidirecional, cadastro imobiliário e fornecimento de sistema de geoprocessamento com o intuito de atualizar os dados cadastrais dos imóveis. Tal serviço foi finalizado em fevereiro de 2017 e teve um investimento de aproximadamente R\$ 430.000,00.

No entanto, para que todo o investimento em geoprocessamento, que tem a finalidade de recuperação de receita municipal e controle fiscal, seja efetivamente utilizado e tenha o resultado esperado é necessária a contratação da empresa GOVERNAÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS para que seja realizada a importação e adequação do sistema atual com os dados providos dos levantamentos de geoprocessamento e recadastramento imobiliário que já foi realizado anteriormente. Ou seja, a atualização desses dados dentro do sistema de gestão de Arrecadação Municipal utilizado atualmente só é possível mediante a prestação de serviço especializado dessa empresa, uma vez que a licença de uso de software do sistema de gestão pública, que abrange diversos serviços, dentre eles, o de Arrecadação Municipal é disponibilizado pela empresa supracitada, através do contrato sob nº 1626/2012, Processo 1436/2012, e somente os técnicos da Governança Brasil possuem o conhecimento necessário sobre o sistema e estão aptos para a realização do serviço.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

GOVERNAÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, situada na Rua João Pessoa, 1183, andar 1 e 2, na cidade de Blumenau, SC, CEP nº 89036-001.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0401

Despesa Orçamentária: 703

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: 510

Valor da Despesa: R\$- 20.400,00

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	V. TOTAL
1	Prestação de serviço especializado para importação e adequação do sistema de gestão atual com os dados promovidos dos levantamentos de geoprocessamento e recadastramento imobiliário já realizado anteriormente no município.	20.400,0

Ubiratã - Paraná, 07 de março de 2017.

PAULO PEREIRA MOURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 24/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

PROCESSO Nº 3370/2017

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de peças originais para Escavadeira Hidráulica Volvo EC140B Frota 119.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de peças originais para manutenção das máquinas volvo, adquirindo as peças originais recomendadas pelo fabricante aumenta e viabilização da máquina, pois com estas peças diminui a manutenção e previne problemas futuros.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 24/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

3. DADOS DA PROPONENTE:

LINCK MAQUINAS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 92.747.492/0002-82, situada na Rodovia Contorno Leste BR 116 6965, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP nº 83085-058.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 09.02

Despesa Orçamentária: 2801

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos

Fonte de Recurso: Próprio

Valor da Despesa: R\$- 4.325,08

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	20,0	UN.	Pino trava VO11417145	65,65	1.313,00
2	6,0	UN.	Adaptador VO14522960P	80,00	480,00
3	12,0	UN.	Dente VO14524192	119,00	1.428,00
4	2,0	UN.	Assento VO14661333	552,04	1.104,08
Total					4.325,08

Ubiratã - Paraná, 07 de março de 2017

NILSON MESSA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 24/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3371/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao Município.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

Data de abertura: 28 de março de 2017, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 07 de março de 2017.

Pregoeiro (a) Nomeado (a) Conforme Portaria 23/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3341/2017

Pregão Nº 16/2017

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

Objeto da Licitação: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios destinados as Secretarias Municipais.

Modalidade: Pregão nº 16/2017.

Critério de Julgamento: Menor Preço - Item.

Data do julgamento: 02/03/17 às 09:00 horas.

Data de Adjucação: 02/03/17

Data de Homologação: 03/03/17.

Empresa(s) Vencedora(s) e Valor(es):

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32. Valor: R\$ 5.584,06 (cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).